

DECRETO DE INTERVENÇÃO Nº 052, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidores. Errata do Decreto de Intervenção nº 40, de 19 de maio de 2023

A INTERVENTORA ESTADUAL NA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 189, § 1º, alínea "c", da Constituição Estadual, bem como, o artigo 4º, § 1º do Decreto estadual n.º 1.591, de 29 de dezembro de 2022, e

CONSIDERANDO que o art. 35, IV, da Constituição Federal dispõe que o Estado não intervirá em seus Municípios, nem a União nos Municípios localizados em Território Federal, exceto quando o Tribunal de Justiça der provimento a representação para assegurar a observância de princípios indicados na Constituição Estadual, ou para prover a execução de lei, de ordem ou de decisão judicial;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - TJMT julgou procedente a Representação nº 1017735-80.2022.8.11.0000, formulada pela Procuradoria Geral de Justiça - PGJ, para determinar a intervenção do Estado de Mato Grosso no Município de Cuiabá, exclusivamente na pasta da saúde, incluindo a Administração Direita e Indireta relacionadas a esta política pública;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça conferiu à interventora, que substituirá o Prefeito, com amplos poderes de gestão e administração, podendo editar decretos, atos, inclusive orçamentários, fazer nomeações, exonerações, determinar medidas imperativas aos subordinados e demais servidores da Secretaria, até que se cumpram efetivamente todas as providências necessárias à regularização da saúde na cidade de Cuiabá.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto de Intervenção nº 40, de 19 de maio de 2023:

Onde se lê:

"Art.4º Ficam exonerados os servidores adiante listados, a partir de 19/05/2023:

NOME	CARGO
JOSE DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	COORDENADOR TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
BRUNA ZANDONATO DOS SANTOS	GERENTE DE CONTRATOS
NELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO	ASSESSOR TÉCNICO
RODRIGO RODRIGUES ROCHA	COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Leia-se:

"Art.4º Ficam exonerados os servidores adiante listados, a partir de 19/05/2023:

NOME	CARGO
JOSE DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	COORDENADOR TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
BRUNA ZANDONATO DOS SANTOS	GERENTE DE CONTRATOS
RODRIGO RODRIGUES ROCHA	COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Onde se lê:

“Art.9º Ficam nomeados na Secretaria Municipal de Saúde os servidores adiante listados, a partir de 19/05/2023:

NOME	CARGO
NEIDE PATRICIA LENES TSUTSUI	COORDENADOR TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
JOSE DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
PATRICIA PEREIRA DE SOUZA	GERENTE DE CONTRATOS
NELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO	ASSISTENTE TÉCNICO II
RODRIGO RODRIGUES ROCHA	ASSESSOR TÉCNICO

Leia-se:

“Art.9º Ficam nomeados na Secretaria Municipal de Saúde os servidores adiante listados, a partir de 19/05/2023:

NOME	CARGO
NEIDE PATRICIA LENES TSUTSUI	COORDENADOR TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
JOSE DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
PATRICIA PEREIRA DE SOUZA	GERENTE DE CONTRATOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 23 de maio de 2023.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Interventora

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 11fc060c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)